

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO

PROCESSO N°: - 952/68 - CEE  
INTERESSADO: - Luís Eduardo Marra através de requerimento de progenitora Sra. Lúcia Margarida Barra Marra.  
ASSUNTO : - Requer equivalência e adaptação de estudos feitos nos Estados Unidos da América do Norte, para matrícula na 3ª série do Curso Científico no ano letivo corrente.  
RELATOR : - Conselheiro ANTONIO DE CARVALHO AGUIAR

P A R E C E R N° 33/68 - CEM

1- O presente processo é idêntico a numerosos outros já julgados favoravelmente aos interessados por este CEE

2- A situação escolar de Luís Eduardo Marra está prevista no item b da Circular n° 15/67, de 3.10.67, da Inspeção Seccional do Ensino Secundário em São Paulo que diz:

"Alunos que, tendo frequentado, regularmente, no país, o ciclo colegial até o meio da 2ª série, em 1966, cursaram a seguir, nos EEUU os dois semestres do 12º Grau - deverão frequentar a 3ª série colegial durante este semestre e prestar o exame de adaptação de Português no próprio estabelecimento em que se acharem matriculados."

3- Vejamos o histórico escolar do requerente:

- a - frequentou a 1ª série do Curso Científico no CEEN "Major Juvenal Alvim." na cidade de Atibaia - Estado de São Paulo - no ano letivo de 1966, tem do sido aprovado;
- b - frequentou o 1º semestre da 2ª série do mesmo curso, no mesmo estabelecimento de ensino, no ano letivo de 1967;
- c - obteve Bolsa de Estudos para Os EEUU a partir de agosto de 1967, sob os auspícios do "American Field Service" e frequentou com aproveitamento, os 2 (dois) semestres do 12º Grau, último da escola secundária Norte-Americana, conforme certificado e diploma emitidos pela Pebblebrook High School de Nableton - Geórgia - USA
- d - As disciplinas estudadas nos EEUU foram as seguintes:

Inglês - 4

Álgebra Superior e Trigonometria Física

História Norte - Americana Governo Norte-Americano  
nas quais o requerente obteve notas distintas.

4- O presente está instruído com todos os documentos originais comprovantes dos estudos feitos bem como das traduções juramentadas e mais a autenticação pelo cônsul brasileiro em Miami - USA.

5- Considerando-se, pois, os dois semestres de estudos feitos nos EEUU como correspondentes ao 2º semestre de 1967 da 2ª série do Curso Científico e 1º semestre de 1968 da 3ª série do mesmo curso, somos de

PARECER

- a)- que Luíss Eduardo Marra seja matriculado, no 2º semestre do corrente ano letivo, na 3ª série para finalização do curso colegial e
- b)- que o aproveitamento escolar do requerente se já verificado em todas as disciplinas da série, com a redução dos divisores para apuração da me dia final, àqueles aplicados às notas obtidas no 2º semestre, tudo conforme o regimento do CEEN "Major Juvenal Alvim" de Atibaia - Estado de São Paulo.

São Paulo, 3 de outubro de 1968.

as. Cons. ANTÔNIO DE CARVALHO AGUIAR  
- Relator -

Aprovado por unanimidade na 24ª sessão ordinária da Câmara do Ensino Médio, realizada em 14 de outubro de 1968.

as. Cons. ANTONIO DE CARVALHO AGUIAR  
Vice-Presidente em exercício da  
Presidência da CEM